



**Deliberação CONSEMA nº 14/2022**  
**De 29 de junho de 2022**  
**412ª Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA**

*Aprova o Relatório Final da CT Processante e de Normatização sobre a normatização dos procedimentos que estabelecem os princípios, critérios e procedimentos que devem nortear os pedidos de reconsideração e de recursos de sua competência.*

**O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA**, no exercício de sua competência legal, delibera:

**Artigo 1º** – Aprova o Relatório Final da Comissão Temática Processante e de Normatização referente aos estudos sobre a revisão da Deliberação Normativa CONSEMA nº 01/2013 e alterações, que concluiu, pelos motivos exposto, pela proposição de alteração do artigo 3º, caput, do Decreto nº 55.087, de 27 de novembro de 2009, alterado pelo Decreto nº 64.122, de 1º de março de 2019, com a supressão do termo “**cumulativamente**” na redação.

**Artigo 2º** - Uma vez conclusas as providências decorrentes da proposta em questão, terá prosseguimento, no âmbito da Comissão Temática Processante e de Normatização a tarefa de propor a minuta de texto para revisão da Deliberação Normativa CONSEMA Nº 01/2013 e alterações, que estabelece os princípios, critérios e procedimentos que devem nortear os pedidos de reconsideração e de recursos de sua competência.

**Fernando Chucre**  
**Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente**  
**Presidente do CONSEMA**

**AGO**